

**KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF N.º 09.146.451/0001-06

NIRE 35.300.358.996

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A Kallas Incorporações e Construções S.A. (“Companhia”) comunica ao seu acionista e ao mercado em geral que, em Reunião de Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data (“ARCA”), foi aprovada a declaração e o pagamento de dividendos intercalares, com base no balanço patrimonial da Companhia levantado em 30/11/2024, no valor de R\$ 16.797.000,00 (dezesesse milhões, setecentos e noventa e sete mil reais), que corresponde a R\$ 123,86985442693 por ação ordinária de emissão da Companhia (“ex-tesouraria”), contra a reserva de lucros das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024 os quais serão pagos aos acionistas mediante a transferência de saldo a receber de partes relacionadas.

Os dividendos ora aprovados serão pagos com base na composição acionária da Companhia ao final do dia 19/12/2024. As ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” a partir de 20/12/2024.

O pagamento de dividendos intermediários ora aprovado será realizado até 31/12/2024, em parcela única, sem atualização monetária ou incidência de juros e sem retenção de imposto de renda na fonte, nos termos do artigo 10 da Lei n.º 9.249/1995.

A única acionista da Companhia terá seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, na data de pagamento indicada acima.

Informações adicionais poderão ser obtidas no site de Relações com Investidores da Companhia ([ri.grupokallas.com.br](http://ri.grupokallas.com.br)).

São Paulo, 13 de dezembro de 2024.

**RAPHAEL ESPER KALLAS**

Diretor de Relações com Investidores